

ORDEM DE SERVIÇO nº 002/GP

João Pessoa, 09 de janeiro de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais

R E S O L V E

REMOVER a servidora ADRIANA DE LOURDES MENEZES DE MENDONÇA, ora à disposição deste Regional, da Secretaria Administrativa para o Gabinete do Juiz Severino Marcondes Meira, a contar de 09.01.95.

Dê-se ciência.

Publique-se

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente